



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL

## ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 14:30 horas, na sala de reuniões do campus de Cacoal, realizou-se a terceira reunião da comissão de eleição designada pela portaria nº 38/2022/CCAC/UNIR, sendo Professor Rogerio Simão, presidente, professor Roberto de Paula, membro, professor Ademilson de Assis Dias, membro, Simone Marques Caetano Sabai, técnica, e Dny Sandra da Silva Souza, discente, para tratar dos recursos impetrados contra o edital para a consulta à comunidade acadêmica para os cargos de Direção de Vice-Direção do Campus Francisco Gonçalves Quiles, em Cacoal. Como não havia nenhum recurso para discussão, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogerio Simão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SIMAO, Presidente da Comissão**, em 15/09/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE PAULA, Membro da Comissão**, em 15/09/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARQUES CAETANO SABAI, Membro da Comissão**, em 15/09/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DNY SANDRA DA SILVA SOUZA, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMILSON DE ASSIS DIAS, Docente**, em 15/09/2022, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1104001** e o código CRC **397396A1**.